



Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2024, às 10h00 horas na sede da Companhia, localizada na Rua Benjamin Constant, 297 – Sala 13, Bairro América, Joinville - SC, CEP: 89.204-360.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
- 3. PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **JUMP SECURITIZADORA S/A**.
- 4. MESA:** Presidente: **Felipe Maycoln Sagres de Freitas**; Secretário: **Eduardo Hilgert Marx**.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - 5.1** – Deliberar sobre a proposta da diretoria que tem por objeto a emissão privada de 1.000 (mil) debêntures no montante total da de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única;
 - 5.2** – Deliberar sobre a fixação das características das debêntures a serem emitidas;
 - 5.3** – Deliberar sobre a celebração da diretoria pela respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures;
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou por:
 - 6.1** - Fica aprovado a emissão privada de 1.000 (mil) debêntures no montante total da emissão em R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única;
 - 6.2** - Ficam fixadas e aprovadas as características das debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme determina o artigo 59 da Lei 6.404/76, que são as seguintes: **I – Valor da emissão e séries:** O montante total da emissão será de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. **II – Quantidade de debêntures e o valor nominal:** Serão emitidas 1.000 (mil) debêntures, com valor



JUMP SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 49.357.917/0001-37
NIRE: 42300059056

nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **III – Garantias:** As Debêntures da 2ª Emissão terão a forma nominativa, escritural, podendo ser endossável, e com emissão de cautela. As debêntures serão da espécie flutuante, tendo como principal garantia direitos creditórios da carteira de ativos da emissora representados por créditos a receber oriundos de créditos a receber de pessoas físicas e jurídicas adquiridos nos termos do Contrato de Promessa de Cessão e Securitização de Direito de Créditos e outras avenças, firmados entre a Emissora e os originadores dos direitos de créditos. As garantias ora assumidas pela Emissora será objeto de ajustes diários de posição contemplando o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado das debêntures, acrescido de juros remuneratórios, juros moratórios, bem como quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais, sendo esta fiança irrevogável e irretroatável, para todos os efeitos legais. **IV – Conversibilidade:** As debêntures desta emissão poderão ser conversíveis ou não em ações; **V - Condições de vencimento, amortização ou resgate:** As debêntures da 2ª Emissão vencerão no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão em 20 de fevereiro de 2026 ,data em que a EMISSORA deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado; **VI - Modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debêntures:** As debêntures serão integralizadas no prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 20 de fevereiro de 2024, em moeda corrente nacional, depositada em conta bancária da **EMISSORA**. Demais características desta emissão, estão descritas nos termos do instrumento particular de escritura da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures simples, que seguirá para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina;

6.3 – Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 05/03/2024

Arquivamento 20245462570 Protocolo 245462570 de 06/03/2024 NIRE 42300059056

Nome da empresa JUMP SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 481530301512962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2024

JUMP SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF: 49.357.917/0001-37
NIRE: 42300059056

7. **ENCERRAMENTO:** Sem mais o que deliberar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Joinville - SC, 20 de fevereiro de 2024.

Mesa:

Felipe Maycoln Sagres de Freitas
Presidente

Eduardo Hilgert Marx
Secretário

Acionistas:

Felipe Maycoln Sagres de Freitas

Eduardo Hilgert Marx

SB CAPITAL INVESTIMENTOS S/A
Representada por: Fabricio Bossle





245462570

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JUMP SECURITIZADORA S/A
PROTOCOLO	245462570 - 06/03/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300059056
CNPJ 49.357.917/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2024
SOB N: 20245462570

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01709677945 - FABRICIO BOSSLE - Assinado em 05/03/2024 às 17:55:28
Cpf: 08181231929 - EDUARDO HILGERT MARX - Assinado em 29/02/2024 às 18:01:42
Cpf: 30464500877 - FELIPE MAYCOLN SAGRES DE FREITAS - Assinado em 29/02/2024 às 16:58:08



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/03/2024 Data dos Efeitos 05/03/2024

Arquivamento 20245462570 Protocolo 245462570 de 06/03/2024 NIRE 42300059056

Nome da empresa JUMP SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 481530301512962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

06/03/2024